PROIBIÇÃO DE PAGAMENTOS IMPRÓPRIOS PROIBIÇÃO DE VANTAGENS IMPRÓPRIAS

Nenhum pagamento monetário ou de qualquer item de valor pode ser oferecido, prometido ou efetuado, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa, incluindo funcionários do governo, para conseguir vantagens impróprias. Inclui-se aqui a oferta de presentes ou pagamentos de viagens, entretenimento e atividades relacionadas, a funcionários, sem aprovação prévia da Universal.

Por exemplo, não fazemos pagamentos:

- A funcionários para fecharmos uma venda
- A funcionários para influenciarem a legislação
- A inspetores para aprovarem inspeções
- A funcionários da alfândega para agilizarem trâmites
- A funcionários para agendarem inspeções pré-embarque de produtos
- A funcionários para emitirem certificados de entrega de produto
- A funcionários da imigração para processarem vistos ou autorizações de trabalho
- A funcionários para emitirem certificados fitossanitários
- A funcionários para influenciarem inspeções de classificação
- A qualquer funcionário como gratificação por executar o próprio trabalho

NENHUM PAGAMENTO IMPRÓPRIO DEVE SER FEITO EM PROL DA UNIVERSAL. SE ALGUM PAGAMENTO DESSE TIPO FOR SOLICITADO, AVISE-NOS IMEDIATAMENTE.

Contamos que você:

- Não execute qualquer ato que viole as políticas da Universal, a FCPA ou as leis do seu país.
- Saiba e cumpra o Código de conduta da Universal e o Manual de conformidade anticorrupção.
- Avise-nos caso um de seus executivos, diretores ou funcionários seja também funcionário ou parente de funcionário do governo, ou se um funcionário do governo tiver interesse financeiro relevante na sua organização.
- Não utilize subcontratados, representantes ou agentes em nosso nome, sem autorização prévia, por escrito, da Universal.
- Informe-nos imediatamente sobre qualquer mudança significativa na sua organização que possa ter implicações na conformidade, como alterações na propriedade ou gestão.
- Avise-nos caso um funcionário do governo solicitar que você pague ou dê a ele algo que viole as políticas da Universal.

Universal
UNIVERSAL CORPORATION

P.O. Box 25099
Richmond, Virginia 23260
USA

www.universalcorp.com
E-mail: compliance@universalleaf.com
www.Ethicspoint.com

LEG1302 POR

Universal
UNIVERSAL CORPORATION

PRINCÍPIOS DA UNIVERSAL: LIDERANÇA COM INTEGRIDADE

ANTICORRUPÇÃO

www.universalcorp.com/compliance

LIDERANÇA COM INTEGRIDADE

George Freeman
Presidente Do Conselho, Diretor Executivo e Presidente

O grupo empresarial Universal Corporation está no mercado há mais de 100 anos. Durante esse período, nossos funcionários do mundo inteiro trabalharam com afinco para criar e proteger nosso ativo empresarial mais importante: a integridade. A corrupção, além de ser contrária à nossa cultura, ameaça nossos negócios e funcionários. É nossa obrigação, perante clientes, comunidades, acionistas e nós mesmos, conduzir os negócios de acordo com altos critérios éticos e denunciar a corrupção. Colocando de maneira simples: ***Não pagamos suborno***.

Impomo-nos os padrões mais elevados e esperamos o mesmo de nossos parceiros comerciais ao redor do mundo. Seja você fornecedor, provedor, agente, agente de carga, agente de alfândega, consultor ou outro intermediário, esperamos que compartilhe nossos valores e compromissos com a conformidade legal.

Não importa em que parte do mundo você está ou que tipo de serviços você presta à Universal, jamais é admissível a oferta de suborno, propina ou pagamentos impróprios de qualquer tipo, a qualquer pessoa.

Precisamos do seu compromisso em seguir nossas políticas. Agir com retidão e manter um relacionamento franco e honesto conosco ajudará a estabelecer uma base sólida para a criação de um ambiente de trabalho positivo e em conformidade, bem como uma relação comercial contínua e bem-sucedida para ambas as partes.

O PROGRAMA DE CONFORMIDADE GLOBAL DA UNIVERSAL

Universal
UNIVERSAL CORPORATE COMPLIANCE

O Programa de conformidade global da Universal assegura que nos comportemos com integridade, de acordo com nossas políticas de conformidade. A Universal estabeleceu uma página sobre conformidade no website público e mantém essa página em quinze idiomas.

Acesse nossa página sobre conformidade para obter mais informações: ***www.universalcorp.com/compliance***

CÓDIGO DE CONDUTA E MANUAL DE CONFORMIDADE ANTICORRUPÇÃO

A Universal respeita a conformidade e a integridade. Parte significativa do nosso sucesso é devida ao compromisso com a integridade. O Código de conduta (CoC) e o Manual de conformidade anticorrupção (ACM) são nossos principais documentos sobre conformidade e ética. Eles apresentam muitas das nossas políticas sobre conformidade.

FCPA (FOREIGN CORRUPT PRACTICES ACT, LEI DE PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO ESTRANGEIRA).

"Nenhum emissor, empresa doméstica ou pessoa com vínculo com os EUA pode agir de forma corrupta na promoção de um pagamento ou uma promessa, oferta ou autorização de pagamento de propina ou qualquer coisa de valor, diretamente ou indiretamente (com "conhecimento"), a autoridade estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagens não apropriadas."

A Universal cumpre a FCPA e contamos que nossos parceiros de negócios ao redor do mundo também o façam. A FCPA considera ***ilegal o pagamento ou a promessa de pagamento de dinheiro ou qualquer coisa de valor*** a um funcionário do governo para conseguir negócios, mantê-los ou obter vantagens impróprias. Isso se aplica a pagamentos e presentes dados por empresas e seus funcionários, bem como por terceiros que representem essas empresas. O Programa de conformidade global da Universal e suas políticas nos ajudam a cumprir a FCPA. Assim, precisamos também do seu compromisso de cumprimento de nossas políticas.

A definição de "funcionário" da FCPA inclui: qualquer autoridade ou empregado de um governo estrangeiro ou de um departamento, agência ou autarquia dele; ou de uma organização pública internacional; ou qualquer pessoa que atue em capacidade oficial ou em prol de dito governo ou departamento, agência ou autarquia; ou para qualquer organização pública internacional ou em prol dela.

Veja mais detalhes na página 8 do ACM.